



Eu, **RAFAEL MAIA JESINI**, portador da carteira de identidade nº **1.752.941**, expedida pelo **SSP/DF**, inscrito no CPF: **835.537.381-20**, na condição de representante legal da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA RECREATIVA, ESPORTIVA E CULTURAL – ABREC**, inscrita no CNPJ Nº **61.556.449/0001-25**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: (Informar o valor do índice inciso I, art. 4º)	<hr/> R\$ 0,00 R\$ 0,00	(A entidade não possui movimentação no período, por tratar-se de entidade recentemente constituída.)
Índice de Liquidez corrente: (Informar o valor do índice inciso II, art. 4º)	<hr/> R\$ 0,00 R\$ 0,00	(A entidade não possui movimentação no período, por tratar-se de entidade recentemente constituída.)

São Luís/MA, 05 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MAIA JESINI
Data: 22/05/2026 16:10:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAFAEL MAIA JESINI
PRESIDENTE

REGYNA DA FELICIDADE ABREU SILVA DE CARVALHO:05413488335
Assinado de forma digital por
REGYNA DA FELICIDADE ABREU
SILVA DE CARVALHO:05413488335
Dados: 2026.05.13 09:52:06 -03'00'

REGYNA DA FELICIDADE ABREU SILVA DE CARVALHO
MA-014724/O-3

Associação Brasileira Recreativa, Esportiva e Cultural - ABREC
CNPJ: 61.556.449/0001-25
E-mail: projetos.abrec@gmail.com
Telefone: 61 98139-5938 / 98 99190-5181